

**DECRETOS**DECRETO Nº 13031, DE 4 DE JUNHO DE 2013

Declara qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - CECOMPI

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo sob nº 26.311/13 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.752, de 17 de abril de 2013, que “*dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar as Organizações Sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem finalidade lucrativa, e que tenham interesse em firmar contrato de gestão ou instrumentos congêneres com o Poder Público;

CONSIDERANDO que o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista – CECOMPI, apresentou toda a documentação exigida consoante o art. 2º, da referida lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos do que estabelece a Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, o *Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista – CECOMPI*, Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da produtividade industrial e da competitividade econômica do Cone Leste Paulista por meio de inovação tecnológica e do empreendedorismo da região, almejando seu desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 4 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 717, DE 29 DE MAIO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considera transferido, a contar de 24/05/2013, o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS MARONGIO – matrícula 270607, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS***PROCESSO Nº. 27.601/13*****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/12****DESPACHO:**

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de iluminação e palco com camarim, constantes do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de

Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 29/05/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AERO

EVENTOS COMERCIAL LTDA. EPP **PROCESSO:** 17.914/13 **ASSINATURA:**



08/05/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento parcelado de kit lanche **VALOR:** R\$ 20.461,20
VIGÊNCIA: 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA. EPP **PROCESSO:** 23.986/13 **ASSINATURA:** 17/05/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento parcelado de café da manhã **VALOR:** R\$ 4.968,00
VIGÊNCIA: 06 meses **FUNDAMENTO:** artigo 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP
PROCESSO: 16.009/12 **ASSINATURA:** 17/05/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 18/05/12 **VALOR:** R\$ 63.010,00 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **MODALIDADE:** Tomada de Preços

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 23.268/10 **ASSINATURA:** 15/05/13 **OBJETO:** prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 **VALOR:** R\$ 1.780.350,00 **VIGÊNCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão

**REABERTURA****PREGÃO Nº 72-A/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 72-A/13, ora renumerado para **72-B/13**, que cuida do Fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito de petróleo P45. O cilindro será utilizado a título de comodato por um período de 06 (seis) meses, com encerramento dia **18.06.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 04.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 144/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 144/13 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de capina química motorizada com herbicida de ação pré e pós-emergente com registro no IBAMA, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **18.06.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 04.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 146/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 146/13 - Registro de Preços para eventual prestação parcelada de serviços de locação de micro-ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, durante um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, improrrogáveis, com encerramento dia **18.06.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 04.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS**PORTARIA SESEP Nº 96, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos contidos no Processo nº 45.432/12,

RESOLVE:

- I – Afastar de suas funções, com fulcro no artigo 284 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, por 60 (sessenta) dias, salvo prazo menor para conclusão da sindicância



em referência, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor CRISTIANO GRACIANO, titular do cargo de coletor, matrícula 24517.

II – Publique-se, intime-se e registre-se.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 003/11

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/06/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------------------|----------------|---------------|
| NELVANDO SILVA DE OLIVEIRA | 315.225.938-70 | 60 |